

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120 DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <a href="http://www.tjce.jus.br">http://www.tjce.jus.br</a> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

# Inspeção realizada na 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE

## <u>RELATÓRIO</u>

Portaria nº 16/2021/CGJCE

### Corregedor-Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton de Albuquerque Filho

Juíza Corregedora Auxiliar:

Dra. Fabiana Silva Felix da Rocha

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	0000075-41.2021.2.00.0806	
Unidade	9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	
Entrância	Final	
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria, Fórum Clóvis Beviláqua, setor VERDE, nível 2, sala 211	
Período da Correição	Maio/2021	
Portaria	N° 16/2021/CGJCE	

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E	PESSOAIS	
Nome:	Matrícula:	
ADEMAR DA SILVA LIMA	1649	
(V) Ivia do Divoito ( ) Ivia Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando	
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº/	
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?	
Ingresso na Magistratura: 30/01/1998	Ingresso na Vara: 16/08/2011	
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim <b>(X)</b> Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice- Diretor)?	( ) Sim <b>(X)</b> Não Qual?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim ( ) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim <b>(X)</b> Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Francisco Tarcisio Viana		Mat. 4510
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	03
Juliane de Lima Gomes Castro		Mat. 43887

Leticia Cardoso Pimentel				Mat. 44282
Maria da Costa Cavalcante			Mat. 42958	
3.8 TERCEIRIZADOS			TOTAL	00
3.9 CEDIDOS			TOTAL	00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO				
Josué Grangeiro de Moura	Supervisor de U			Mat. 5553
Expedito Batista da Silva Júnior	Assistente de U	nidade	Judiciária	Mat. 306
4 DO PROMOTOR DE JUST	ICA			
Nome:				
KAMYLA BRITO LESSA		(	(X) Titular (	) Respondendo
Responde por outras Comarcas?	Quais?	·		
( ) Sim (X) Não				
5 DO DEFENSOR PÚBLICO				
Nome:				
SÉRGIO LUIS DE HOLANDA BARBO	OSA SOARES		(X) Titular (	) Respondendo
ARAÚJO				·
Responde por outras Comarcas?	Quais?			
( ) Sim (X) Não				
6 DA COMPETÊNCIA DA UN	NIDADE JUDICIÁI	RIA		
Comarca com Cinco Varas ou mais				
(X) Jurisdição Cível  ( ) Cível Comum  ( ) Cível Especializad  ( ) Cível Especializad  ( ) Cível Especializad  ( ) Recuperação de Er  (X) Família  ( ) Sucessões  ( ) Fazenda Pública  ( ) Registros Públicos	a em Seguro DPVAT a em Execução de Tí			
1	de Drogas Corregedoria de Pres s e Medidas Alternati ações Criminosas			

( ) Jurisdição Especial
( ) Execução Fiscal
( ) Infância e Juventude
( ) Juizado Especial Cível
( ) Juizado Especial Criminal
( ) Juizado Especial Cível e Criminal
( ) Juizado Especial da Fazenda Pública
( ) Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher
( ) Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais
( ) Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7 DO ACERVO PROCESSUAL				
Acervo atual				934
Acervo na última inspeção realizad	da pela CGJ/CE			777
Data da Inspeção: 14/05/2015	Nº CPA: 8501	488-46.2015.8	3.06.0026	
( ) Diminuiu (X) Aumentou	<u>.</u>	Diferença:		157
Tramitação Processual ( ) Físico (X) Digital ( ) Físico/Digital				

8 DA PRODUTIVIDADE			
DADOS DO MAGISTRADO			
<b>8.1</b> Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)			
Item	Quantidade Total	Média Mensal	
Sentenças	888	74	
Acordos	215	17,92	
Decisões	1.403	116,92	
Audiências	372	31	
Despachos	2.329	194,08	
DADOS DA UNIDADE – dados	s extraídos do dia 30/04/2021		
<b>8.2</b> Gestão de desempenho (A	Ano: 2021)		
Processos novos		496	
Processos pendentes de julgamen	nto	808	
Processos julgados		262	
Processos pendentes de baixa		934	
Processos baixados		270	
8.3 Gestão do acervo (Mês: Abril /Ano: 2021)			
Processos conclusos para Senten	77		
Processos julgados e não baixados		126	
Processo Suspenso		134	
Processos Reativados no mês		0	
Processos Transitados no mês		60	
Processos em grau de recurso no		6	
Processos remetidos a outro foro no mês		0	
Processos arquivados definitivamente no mês		67	
Processos entrados no mês		73	
Processos julgados no mês 67			
<b>8.4</b> Processos prioritários (conforme SEI: 12/05/2021)			
Idoso	Pendente de Julgamento	68	
	Pendente de Baixa	91	

D. C	Pendente de Julgamento	1
Doença Grave	Pendente de Baixa	1
Dáy Proce	Pendente de Julgamento	0
Réu Preso	Pendente de Baixa	0
Money	Pendente de Julgamento	11
Menor	Pendente de Baixa	11
<b>8.5</b> Processos paralisados há mais de 100		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		14
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		14
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		46,38%
Índica de conformidade de classe (CNJ)		97,94%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	157
Para Decisão Interlocutória	82
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	45
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle?	
	. 1

"Após a manifestação da parte contrária e durante a análise de petições encartadas nos autos é feita a triagem dos processos que contém pedidos de liminares/antecipação de tutela. Estes processos são colocados na fila 'concluso urgente', fazendo-se, ainda, o gerenciamento de tarjas de acordo com suas simbologias."

<b>9.1.2</b> Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	( ) Sim <b>(X)</b> Não

Como é feito?

"Após o trânsito em julgado da sentença o processo é enviado para a fila de controle de custas e, após averiguar a existência de custas remanescentes, integrais ou parciais, os processos estão sendo encaminhados para o setor técnico/contadoria para fazer o cálculo das custas e de possíveis outras despesas para que seja feita a intimação do devedor para recolhimento."

9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE		
9.2.1 Processos Cíveis		
Mandados de Segurança	0	
Ações Civis Públicas	0	
Ações de Improbidade Administrativa	0	
9.2.2 Tribunal Popular do Juri		
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0	
Juris realizados nos últimos 12 meses	0	
Juris pendentes de realização	0	
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0	
Processos inseridos na Meta ENASP 0		
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal		
Cumprimento em Regime Fechado	0	

Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

10	DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1	Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência do Fórum Clóvis Beviláqua.		
10.2 Processos com Representação		
Nada consta.		

11 DOS PROCEDIMENTOS		
11.1 Visão Geral		
Entrados no Mês 21		
Arquivados	21	
11.2 Procedimentos Investigatórios		
Pendentes	0	
11.3 Cartas Precatórias		
Pendentes	51	

12 DAS AUDIÊNCIAS		
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas	833	
Total de audiências realizadas	378	
Audiências não realizadas	139	
Audiências canceladas/redesignadas	52	
12.2 Situação geral		
Processos aguardando a designação de audiências	32	
Processos aguardando a realização de audiência	138	
Audiência designada com a data mais distante	19/07/2021	

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Gestão de Processo de Trabalho		
Como é feita a abertura de Malote Di-	(X) servidor específico	
gital?	( ) revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail ins-	(X) servidor específico	
titucional?	( ) revezamento	
Há uma rotina específica para a co- brança de cartas precatórias sem cum- primento?	(X) sim ( ) não	
Há uma rotina específica para cobran- ça de mandados pendentes de cumpri- mento?	(X) sim ( ) não	

14	PROCESSOS INSPECIONADOS		
14.1	PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO		
	Processo Movimentação		

0236579-20.2020.08.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso distribuída em 03/07/2020. Indeferido pedido de alimentos provisórios em 07/07/2020. Divórcio decretado em 14/10/2020, restando controvertidos as questões relativas aos alimentos e partilha de bens. Parecer do Ministério Público apresentado em 05/01/2021 e petição apresentada em 13/01/2021. <b>Processo paralisado há mais de 100 dias</b> . À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0229049-62.2020.08.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos distribuída em 08/07/2020. Tarja referente ao Estatuto do Idoso. Decisão de declínio de competência em 02/06/2020 em prol da 9ª Vara de família. Indeferido pedido liminar e determinada a realização de audiência e citação/intimação em 13/07/2020. Audiência de Conciliação restou infrutífera em 14/12/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 31/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0154298-75.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento e dissolução de união estável <i>pos mortem</i> distribuída em 09/08/2018. Despacho inicial em 14/08/2018. Audiência de conciliação restou infrutífera em 25/10/2018. Inclusão no polo passivo da demanda de herdeira do demandado em 08/01/2020. Audiência realizada em 07/04/2021, determinando nova audiência para 01/06/2021. Petição apresentada em 23/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0160626-94.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de sentença oriundo de mudança de classe em 09/04/2021. Demandado citado por edital. Despacho em 19 de junho de 2019 determinando a intimação do exequente para indicar bens à penhora e o demonstrativo atualizado da dívida. Certidão de decurso de prazo da intimação em 09 de abril de 2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0251541-48.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade <i>post mortem</i> distribuída em 14/09/2020. Realizada audiência em 01/12/2020, chegou-se à acordo em realizar exame de DNA. Apresentado laudo de exame de DNA em 26/03/2021. Petição apresentada em 09/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0183290-12.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença distribuída em 17/10/2019. Não encontrada a demandada para intimação pessoal. Petição apresentada pelo exequente em 22/01/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0148973-85.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de exoneração de alimentos distribuída em 05/07/2019. Despacho nos autos em 26/01/2021 determinando juntada de documentos comprobatórios da condição de universitária da promovida, bem como informar acerca do interesse de realização de audiência VIRTUAL de conciliação. Petições apresentadas em 05/02/2021 e 19/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0119511-88.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença oriundo de mudança de classe em 05/04/2021. Certidão de decurso de prazo para o exequente, sem manifestação em 05 de abril de 2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0100675-62.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 07/01/2019. Despacho em 27/11/2020 determinando manifestação do exequente. Informações acerca do não conhecimento de Agravo de Instrumento às fls. 371/378. Certidão de decurso de prazo <i>in albis</i> quanto ao despacho de fls. 368. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.

0236028-40.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio distribuída em 01/07/2020. Audiência de conciliação em 04/12/2020 restou infrutífera ante a ausência das partes. Contestação e réplica apresentados. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.		
14.2 PROCESSOS CONCLU			
Processo Movimentação			
0220611-13.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 26/03/2021. Fixados alimentos provisórios e determinada citação da parte adversa. Contestação e réplicas apresentadas. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.		
0114546-62.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de cumprimento de sentença apresentado em 28/11/2019. Intimada a executada, a mesma quedou-se inerte. Petição da exequente apresentada em 29/04/2021 informando a perduração do inadimplemento. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.		
0245658-23.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos c/c guarda e regulamentação de visitas distribuído em 17/08/2020. Tentada a conciliação em 05/11/2019, a mesma restou infrutífera. Decisão proferida em 05/02/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 20 abril de 2021. Ofício do Serviço Social às fls. 323. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.		
0104108-74.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença distribuído em 21/01/2019. Intimado o executado por edital, apresentou impugnação às fls. 74/75. Manifestação do exequente apresentada em 27/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.		
0257339-87.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação revisional de alimentos distribuída em 09/10/2020. Apreciação do pedido liminar postergado para após a formação do contraditório. Contestação apresentada. Tentada a conciliação em 18 de março de 2021, a mesma não restou frutífera. Réplica e manifestação do Ministério Público apresentadas. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.		
0178399-50.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de cumprimento de sentença apresentado em 07/03/2021. Impugnação apresentada em 09/04/2021, seguida de réplica em 27/04/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 03/05/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.		
0157549-04.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de regulamentação de visitas com última distribuição em 05/09/2019. Realizada audiência de instrução em 13/04/2021, ocasião em que foi concedido prazo para apresentação de nova proposta de plano de convivência pela parte autora. Manifestadas as partes e apresentado parecer ministerial em 06/05/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.		
0209926-54.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de execução de alimentos com mudança de classe em 13/07/2020. Executado não encontrado para intimação. Parecer do Ministério Público em 08 de abril de 2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.		
0877262-45.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de cumprimento de sentença com mudança de classe em 11/04/2021 quanto a regulamentação de visita a menor. Determinada a intimação da executada a cumprir a regulamentação de visitas homologada judicialmente, sob pena de multa. Intimada a executada. Parecer do Ministério Público apresentado em 06/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.		
0897261-96.2014.8.06.0001/01	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de sentença em razão de pedido apresentado em 06/01/2020. Executado não encontrado para citação. Citado por edital. Determinada a juntada de planilha atualizada do débito alimentar, esta foi apresentada em 14/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.		

14.3 PROCESSOS CONCL	USOS PARA SENTENÇA
Processo	Movimentação
0258335-85.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação declaratória de reconhecimento voluntário de paternidade socioafetiva distribuída em 14/10/2020. O demandado anuiu ao pedido em audiência de conciliação às fls. 38. Realizada instrução processual e apresentadas alegações em 29/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0042643-16.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade já arquivada definitivamente, onde a requerente às fls. 227/228 solicita documentação específica para proceder a execução de sentença no exterior por intermédio da Secretaria de Cooperação Internacional. Após a expedição da documentação necessária e intimada a exequente para manifestar interesse no feito, a mesma quedou-se inerte. Parecer ministerial em 26/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0109278-95.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 28/11/2019. Firmada a competência da 9ª Vara de Família em sede de conflito negativo de competência. Alimentos provisórios fixados. Designada audiência, o ato restou prejudicado ante a ausência das partes. Intimada a exequente para manifestar interesse, quedou-se inerte. Parecer do Ministério Público em 24/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0230262-06.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de regularização de guarda distribuída em 28/05/2020. Deferida a guarda provisória em 23/06/2020. Não localizado o requerido, foi determinada a intimação da autora para fornecer endereço atualizado. Parecer do Ministério Público apresentado em 26/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0202929-79.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de exoneração de alimentos distribuída em 15/01/2020. Tentada a conciliação entre as partes em 14/07/2020, a mesma restou infrutífera. Contestação e réplica apresentadas. Dispensada a realização de prova em audiência, foi anunciado a julgamento antecipado da lide. Petição apresentada em 07/01/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
Vistos em inspeção. Trata-se de ação revisional distribuída em 21/07/2020. Processo identificado con Declínio de competência da 12ª vara de Família para Família. Decisão de antecipação de tutela provisoriamente os alimentos devidos em 25/09/20² audiência de conciliação em 21/10/2020, a mesma rest Anunciado o julgamento antecipado da lide, dispensand de prova em audiência. Parecer do Ministério Publico em 14/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 2021.	
14.4 CARTAS PRECATÓR	
Processo	Movimentação  Vistos em inspecço. Trata so do carta procatória distribuída em
0015510-68.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 11/02/2021. Determinado o cumprimento e ofício ao juízo deprecado com senha de acesso em 12/02/2021. Mandado expedido em 12/02/2021. À conclusão para adoção de providências perante a CEMAN para a devolução do mandado devidamente cumprido. Em 11 de maio de 2021.
Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distrib 09/03/2021. Determinado cumprimento em 10/03/2021. I 0014838-68.2021.8.06.0001 expedido em 10/03/2021. À conclusão para adoção de pro- perante a CEMAN para a devolução do mandado dev cumprido. Em 11 de maio de 2021.	

0019517-14.2021.8.06.0001  14.5 PROCESSOS ATINENTE	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 28/04/2021. Determinado o cumprimento e ofício ao juízo deprecado com senha de acesso em 29/04/2021. Mandado expedido em 30/04/2021. Aguarde-se a devolução do mandado devidamente cumprido. Em 11 de maio de 2021.		
14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO Processo Movimentação			
0237855-86.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos distribuída em 21/07/2020. <b>Processo identificado com tarja idoso</b> . Declínio de competência da 12ª vara de Família para a 9ª Vara de Família. Decisão de antecipação de tutela reduzindo provisoriamente os alimentos devidos em 25/09/2020. Realizada audiência de conciliação em 21/10/2020, a mesma restou infrutífera. Anunciado o julgamento antecipado da lide, dispensando a produção de prova em audiência. Parecer do Ministério Publico apresentado em 14/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.		
0199742-97.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença distribuído em 12/02/2020. Processo com tarja idoso. Declínio de competência da 35ª Vara Cível para a 9ª Vara de Família. Suscitado o conflito negativo de competência, o processo encontra-se aguardando decisão pelo TJCE. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.		
0146467-73.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento e dissolução de união estável distribuída em 11/07/2018. Processo com tarja idoso. Tentada a conciliação em 06/09/2018, a mesma restou infrutífera. Negada a concessão de alimentos provisórios em 16/11/2018. Processo aguardando a realização de audiência de instrução designada para 31/05/2021. Aguarde-se a realização do ato já aprazado. Em 11/05/2021.		
0213249-57.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de Curatela distribuída em 26/02/2021. Processo com tarja idoso. Designado Curador provisório em 30/03/2021. Realizada audiência em 07/05/2021, sendo concedido prazo para o curatelado apresentar impugnação. Cumpridas as determinações de fls. 60, voltem os autos conclusos. Em 11/05/2021.		
0180838-29.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento e dissolução de união estável <i>post mortem</i> distribuída em 10/10/2019. Processo com tarja idoso. Publicada intimação da parte autora, o processo encontra-se encontra-se aguardando decurso de prazo. Feito em tramitação regular. Em 11/05/2021.		
14.6 PROCESSOS INSERIDO			
Processo	Movimentação		
0921020-89.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade distribuída em 30/12/2014. <b>Processo sem tarja de identificação de inclusão na meta 2 do CNJ.</b> Alimentos provisionais fixados em 18/05/2015. Laudo de exame de DNA juntado aos autos. Anunciado julgamento antecipado da lide em 18/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 11 de maio de 2021.		
0140706-32.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 03/06/2016. <b>Processo <u>sem</u> tarja de identificação de inclusão na meta 2 do CNJ.</b> Alimentos provisórios fixados em 07/06/2016. Tentada a conciliação a mesma restou infrutífera. Processo aguardando cumprimento de expediente. Proceda-se com a urgência que o caso requer. Em 11 de maio de 2021.		
0173372-52.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de interdição distribuída em 29/09/2017. <b>Processo <u>sem</u> tarja de identificação de inclusão na meta 2 do CNJ.</b> Audiência realizada em 26/04/2021, ocasião que foi encerrada a produção de prova oral. Processo aguardando o cumprimento das determinações de fls. 319. Proceda-se com a urgência que o caso requer. Em 11 de maio de 2021.		

0000087-53.2010.8.06.0101	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de guarda distribuída neste juízo em 26/03/2021, após declínio de competência. <b>Processo sem tarja de identificação de inclusão na meta 2 do CNJ.</b> Despacho em 31 de março de 2021, determinando a intimação do autor para manifestar interesse no feito, tendo em vista ter o processo ficado parado há anos e a menor, cuja guarda se requerer estar prestes a atingir a maioridade civil. Proceda-se com a urgência que o caso requer. Em 11 de maio de 2021.		
0187154-39.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade distribuída em 09/01/2012. <b>Processo sem tarja de identificação de inclusão na meta 2 do CNJ.</b> Aguardando resposta de cumprimento de carta precatória com o fim de intimar o requerido a apresentar memoriais e ter ciência do resultado do exame de DNA. Feito em tramitação regular. Em 11 de maio de 2021.		
	ORIDADE POR ENVOLVER MENOR		
Processo	Movimentação		
0228104-41.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 27/04/2021. Alimentos provisórios fixados em 05/05/2021. Processo aguardando realização de audiência aprazada para 07/07/2021. Feito em tramitação regular. Em 11 de maio de 2021.		
0223320-21.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 07/04/2021. Alimentos provisórios fixados em 05/05/2021. Feito em tramitação regular. Em 11 de maio de 2021.		
14.8 ALVARÁ JUDICIAL			
Processo	Movimentação		
0211735-85.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de alvará judicial distribuído em 14/03/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 26/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 11 de maio de 2021.		
0216997-97.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de alvará judicial distribuído em 11/03/2021. Processo com tarja idoso — 80 anos. Parecer do Ministério Público apresentado em 10/05/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 11 de maio de 2021.		
14.9 CURATELA			
Processo	Movimentação		
0213249-57.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de Curatela distribuída em 26/02/2021. Processo com tarja idoso. Designado Curador provisório em 30/03/2021. Realizada audiência em 07/05/2021, sendo concedido prazo para o curatelado apresentar impugnação. Cumpridas as determinações de fls. 60, voltem os autos conclusos. Em 11 de maio de 2021.		
0209224-35.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de curatela distribuída em 06/02/2020. Audiência realizada em 07/08/2020 e determinada a realização de perícia médica. Expedido ofício solicitando laudo conclusiva da perícia, encaminhado em 23/04/2021. Feito em tramitação regular. Em 11 de maio de 2021.		
0217691-03.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de curatela distribuída em 12/03/2020. Audiência realizada em 16/10/2020. Processo aguardando manifestação da curadoria especial desde 06/11/2020. Reiteração da intimação com prazo final em 11/06/2021. Findo o prazo, à conclusão para impulso oficial. Em 11 de maio de 2021.		

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO			
Processo	Última movimentação	Movimentação	
0236579-20.2020.8.06.0001	07/01/2021	Conclusão para Despacho	
0183290-12.2019.8.06.0001	25/01/2021	Concluso para Despacho	
0139042-92.2018.8.06.0001	25/01/2021	Conclusão para Despacho	
0180155-89.2019.8.06.0001	31/01/2021	Certidão emitida	
0197530-06.2019.8.06.0001	01/02/2021	Expedido mandado	

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
<b>16.1</b> Taxa de Congestionamento (Meta 2021: 68,40%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (14/05/2015)	Não informado no
1va ultilila liispeçao realizada pela CG3/CE (14/03/2013)	relatório
2019	51,16%
2020	54,03%
2021	53,31%
<b>16.2</b> Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2021: 138%)	
2019	100,51%
2020	118%
2021	54,44%
<b>16.3</b> Meta 1 (Meta 2021 > 100%)	
2019	109,09%
2020	105,28%
2021	52,82%
<b>16.4</b> Meta 2 (Meta 2021: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	31
Total de processos pendentes de julgamento	30
Total de processos julgados	1
2021– Percentual de Atingimento	3,22%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a	24
meta 2021	24
<b>16.5</b> Meta 4 (Meta 2021: 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a	0
meta 2021	U
<b>16.6</b> Meta 6 (Meta 2021: 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a	0
meta 2021	U
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	340
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	55

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	( <b>X</b> ) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim ( <b>X</b> ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	( <b>X</b> ) Sim ( ) Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES					
Normativo	Conteúdo				
Código de Normas Judiciais	Consolidação de Normas e Procedimentos da Corregedoria-Geral da				
Provimento nº 02/2021/CGJCE	Justiça do Estado do Ceará reúne todos os normativos expedidos e				

	vigentes, direcionados aos serviços judiciários de primeira instância do Estado do Ceará e às Turmas Recursais
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Portaria Conjunta nº 06/2021/PRES/CGJCE	Estabelece a obrigatoriedade de correção de classes e assuntos para a consecução das finalidades da instituição da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), no âmbito das unidades judiciárias do 1º grau e dá outras providências.
Portaria nº 60/2019/CGJCE	Estabelece a relação de matrizes de decisões judiciais validadas pela Comissão de Padronização de Matrizes, com base nas Tabelas Unificadas do Conselho Nacional de Justiça.
Portaria nº 783/2020/TJCE	Regulamenta o atendimento por videoconferência a advogados, procuradores, membros do ministério público e da defensoria pública, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES Embora oportunizada a manifestação, nada foi apresentado pela unidade judiciária inspecionada.

20	RECOMENDAÇÕES					
20.1	Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau);					
20.2	Promover a inserção das tarjas referentes aos feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos, especialmente naqueles enquadrados nas metas nacionais;					
20.3	Adotar as recomendações pontuadas nos processos inspecionados, providenciando o devido impulso oficial;					
20.4	Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que algumas se encontram paralisadas há bastante tempo;					
20.5	Providenciar que os feito prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;					
20.6	Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e, especialmente, envidar esforços no sentido de reduzir o número de audiências não realizadas e canceladas/redesignadas, diante da expressiva quantidade de intercorrências (191 ao todo) verificadas nos últimos 12 meses, o que compromete sobremaneira a celeridade processual (ao retardar o deslinde do feito), e impacta, negativamente, na taxa de congestionamento;					
20.7	Continuar a monitorar os processos paralisados, com o escopo de assegurar a movimentação célere daqueles que se encontrem paralisados há mais de 100 (cem) dias;					
20.8	Diligenciar com o objetivo de efetivar a baixa dos processos julgados e não baixados, uma vez que existem 150 processos nesta situação, conforme dados obtidos no sistema SEI;					
20.9	Proceder o agendamento de data para realização de audiência nos processos pendentes de designação; e					
20.10	Analisar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os pedidos de liminares pendentes de apreciação.					

#### 21 CONCLUSÃO

Inspecionando a 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular.

Em atenção ao Comunicado Interno nº 05/2021/GABCGJCE, de 05 de abril de 2021, cumpre consignar que o sistema do Banco de Informações Gerenciais (BIG) registra os seguintes índices relativos à digitalização do acervo da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza:

	Físico		Digital	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Processos	0	0%	1.290	100%

Em virtude do contexto pandêmico resultante do novo coronavírus (SARS-CoV-2), não foi possível a inspeção presencial, o que não ocasionou prejuízo tendo em consideração que a unidade conta com seu acervo integralmente digitalizado. Com efeito, o exame inspecional focou nos dados estatísticos e em parte dos feitos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Inicialmente cumpre registrar que foi constatada a organização das filas de trabalho em conformidade movimentação processual, acarretando uma celeridade dos processos que tramitam perante a 9ª Vara de Família.

Na fila **Concluso para Ato Inicial** verificou-se 28 (vinte e oito) processos, a maioria com recente entrada. Vale dizer, apenas 2 (dois) feitos não tiveram entrada no mês maio, a saber: (i) Proc. 0449646-69.2000.8.06.0001 (em 28/02/2021); e (i) Proc. 0216030-52.2021.8.06.0001 (em 06/04/2021).

Já a fila **Conclusos para Despacho,** possuía 139 (cento e trinta e nove) processos, a quase totalidade dos feitos possuía data de conclusão recente, apenas sendo verificados 8 (oito) processos aguardando despacho por mais de 100 dias, como, por exemplo, o Proc. 0254173-47.2020.8.06.0001 (em 18/12/2020), o Proc. 0236579-20.2020.8.06.0001 e o Proc. 0197530-06.2019.8.06.0001.

Existiam 52 (cinquenta e dois) processos **Conclusos para Decisão Interlocutória**, sendo verificado que apenas 1 (um) por mais tempo na fila – Proc. 0185008-44.2019.8.06.0001 (em 08/12/2020).

Na fila **Concluso para Sentença,** verificou-se que dos 70 (setenta) feitos existentes, a conclusão mais antiga datava de 13/02/2021 (Proc. 0176185-18.2018.8.06.0001).

Igualmente, na fila **Concluso (URGENTE)** os 52 (cinquenta e dois) processos foram movimentados recentemente àquela fila – o mais antigo em 28/02/2021 (Proc. 0204847-84.2021.8.06.0001).

Assim, podemos perceber que os feitos estão sendo impulsionados a contento, sendo verificadas poucas situações de morosidade na tramitação processual.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI **(extraídos na data de 14/05/2021)**, a 9ª Vara de Família **possuía, tão somente, 5 (cinco) processos nessa situação, o que corresponde a <b>0,52% do acervo**.

Um aspecto que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2021.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 31 (trinta e um) processos inseridos na **Meta 2/2021 do CNJ.** Do cálculo que se faz, tem-se que a unidade judiciária precisaria julgar até abril cerca de 8 (oito) feitos, o que corresponderia a aproximadamente 26% desta meta. Todavia, apenas **01 (um) processo** foi sentenciado – o que representa tão somente **3,22%**; evidenciando, assim, o parcial descumprimento. Anote-se, ainda, que resta pendente de julgamento 24 (vinte e quatro) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida, o que se mostra factível com o devido enfoque e ante a pequena quantidade de feitos.

No que tange à **Meta 1**, em 2020 a taxa era de 105,28%, ao passo que, em 2021, está em **58,98**%. Com isso, faz-se necessário que o Juízo envide esforços com o escopo de julgar quantidade superior aos processos distribuídos no ano em curso para assegurar o cumprimento da aludida meta.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Ademar da Silva Lima, Juiz de Direito Titular da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, possui uma **média processual**, na unidade inspecionada, de 74 sentenças por mês, o que está ligeiramente acima da demanda do módulo judicial, que é de 61,28 processos por mês (demanda da unidade obtida dividindo a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses). Como resultado disso, deflui-se uma tendência de lenta redução do acervo.

Importante destacar que na última inspeção, realizada em 14/05/2015, foi constatada a existência de 777 (setecentos e setenta e sete) processos. Isso significa que houve um acréscimo de 157 (cento e cinquenta e sete) processos, que corresponde a um aumento de 20,20% do acervo.

Apesar disso, conforme alinhavado acima, a produtividade do Magistrado se vê refletida na **Taxa de Congestionamento (TC)**, que, no ano de 2020, era de 54,03%, enquanto que, em 2021, está em 53,31% (**conforme dado do Sistema SEI, extraído em 14/05/2021). Vale sublinhar que a TC apresentada nesta data é a 3ª melhor do grupamento.** 

Saliente-se, ainda, o **Índice de Conformidade de Assuntos e Classes**, que está, respectivamente, em **46,38**% e **97,94**%. Tal número, sem dúvida, decorre da recente instituição da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), devendo ser traçado planejamento para a correção de todos os processos em desconformidade até **31/07/2021**, conforme estabelece a Portaria Conjunta nº 06/2021/PRES/CGJCE.

Destaque-se que o saneamento acima influi na produtividade do Magistrado, tendo em vista que qualquer despacho, decisão ou sentença que sejam proferidos nesses processos não serão contabilizados para tanto.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Ademar da Silva Lima, bem como sua equipe estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Entrementes, é salutar que o ofício jurisdicional, ao executar seu plano de gestão, tenha por escopo o incremento contínuo do número de julgamentos com o objetivo de superar a Meta 1/2021 do CNJ, bem assim de conduzir ao desfecho os feitos

insertos nas Metas 2/2021 do CNJ. Além disso, deve continuar se empenhando para movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 dias. Também, cabível a

adoção de rotinas que possibilitem a redução da taxa de congestionamento (como

trabalhar nos processos listados como "julgados e não baixados" no sistema SEI,

conforme recomendação acima). Por fim, a unidade deve dar maior atenção aos

processos com prioridade legal.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a

justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas

foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior

da atividade pedagógica desta Corregedoria.

À luz do Comunicado Interno nº 03/2021/GAB/CGJ, do presente exame

inspecional, se constata a existência de criticidade da unidade judiciária apenas em relação à

Meta 1 (58,98%). Ao passo que se tem poucos processos enquadrados na Meta 2 pendentes de

julgamento (apenas 24 processos), a terceira menor Taxa de Congestionamento do

grupamento (53,81%) e pouquíssimos feitos sem movimentação há mais de 100 dias (5

processos - 0,52% do acervo total). Como consectário lógico, tenho por desnecessário o

monitoramento da unidade judiciária, na ocasião.

Vale salientar que os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da

equipe de servidores e estagiário, visam à garantia do regular desempenho dos serviços

judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a

implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para

comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi remetida cópia deste relatório ao Magistrado, concedendo-lhe o

prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas,

comunicando a CGJCE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 17 de maio de 2021.

FABIANA SILVA FELIX DA ROCHA:62587757304 Assinado de forma digital por FABIANA SILVA FELIX DA ROCHA:62587757304 Dados: 2021.05.18 14:36:28 -03'00'

FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA

Juíza Corregedora Auxiliar